



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 474/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 015/2012 de 15 de maio de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação, para atuação na Unidade Prisional do Município de Campo Belo, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em julho de 2014 a dar cumprimento ao acordo concedido ao candidato **MICHEL DE CARVALHO PEREIRA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **052566816.2014.8.13.0024** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir o acordo, tornando sem efeito o **DESPACHO ADMINISTRATIVO 996/12/SRHU/SEDS**, publicado no dia 17 de setembro de 2012.

2.2 conceder ao candidato **MICHEL DE CARVALHO PEREIRA**, o direito de permanecer no certame, ratificando o **DESPACHO ADMINISTRATIVO 1851/2013/SRHU/SEDS**, publicado no dia 01 de outubro de 2013.

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

MMN